



Declaração de Voto

Voto de Condenação n.º 713/XIII/4.ª (CDS-PP)

O Voto de Condenação n.º 713/XIII/4.ª, apresentado pelo CDS-PP, pretende que a Assembleia da República manifeste a sua condenação pelos recentes episódios de violência ocorridos na Área Metropolitana de Lisboa e que a Assembleia da República preste a sua solidariedade às forças e serviços de segurança. De resto o texto do voto de condenação acaba por reconhecer a necessidade de um inquérito interno.

Está fora de causa a solidariedade e confiança genérica nas forças e serviços de segurança pelo território nacional.

Mas sempre houve e haverá casos particulares em que a atuação de agentes e o uso da força e violência é desproporcionada em excesso em relação a comportamentos impróprios por parte de cidadãos.

O estado democrático de direito garante-se com o exercício e atuação das forças de segurança no maior respeito pelos direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos e a não discriminação na sua atuação nomeadamente em razão de religião, sexo, raça, condição social.

Não posso votar favoravelmente este voto de condenação uma vez que o mesmo, não só tira uma ilação precipitada (*e, por agora, infundada*) sobre as motivações subjacentes aos referidos episódios de violência e sobre o seu pretense carácter concertado, mas, também, porque este voto apresentado pelo CDS-PP adota uma abordagem enviesada dos casos de violência dos últimos dias, esquecendo a componente de um eventual uso excessivo de violência policial na situação ocorrida no bairro da Jamaica, no Seixal, e posteriormente na cidade de Lisboa.

No atual momento, evitando-se seguir o caminho das generalizações precipitadas, deve procurar-se condenar todas as formas de violência venham elas de onde vierem, apelar a um serenar de ânimos de parte-a-parte, deixar que as entidades competentes averiguem os incidentes dos últimos dias e uma vez apuradas responsabilidades punir,



condenar e tomar todas medidas necessárias para que tais situações não se repitam no futuro.

Face ao exposto e porque os termos em que o voto se apresenta não dão resposta às preocupações que me parecem relevantes no atual momento abstive-me neste voto de condenação apresentado pelo CDS-PP.

Assembleia da República, 25 de janeiro de 2019

Paulo Trigo Pereira

Deputado à Assembleia da República (não-inscrito)